



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002923/2024

26/12/2024 - 15:46:24

Prefeitura de P. Kennedy/ES

LEI Nº 1.793/2024

Kealy

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.793, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO EM CARATER EMERGENCIAL DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE FUNÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza a prorrogação da duração dos contratos temporários vigentes das funções públicas da Secretaria Municipal de Educação (SEME), oriundos dos Processos Seletivos Simplificados autorizados pelas Lei nº Lei nº 1.632, de 8 de dezembro de 2022, e Lei nº 1.644, de 13 de fevereiro de 2023, em caráter emergencial, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Os contratos serão prorrogados por ato administrativo próprio da SEME e poderão ser rescindidos antecipadamente.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias da SEME e do repasse de convênios e/ou programas firmados com o Estado ou a União, quando for o caso.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 26 de dezembro de 2024.

Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Lei Nº 1.793, de 26 de Dezembro de 2024.	
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	26 / 12 / 2024
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO	
Certifico que	Lei Nº 1793
	2024
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.	
Data:	26/12/24
Servidor(a):	<i>Kealy</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	

Página 1 de 1